

LUCRO / TRABALHADORES

FGTS deve distribuir R\$ 13 bilhões

Trabalhadores com saldo em contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) no fim de 2025 devem receber, até 31 de agosto, uma parcela do lucro obtido pelo fundo no ano passado. A proposta, que será analisada pelo Conselho Curador do FGTS na próxima terça-feira,

prevê a distribuição de R\$ 13,04 bilhões entre cerca de 138,2 milhões de cotistas. Se aprovada, a medida permitirá que a Caixa Econômica Federal deposite automaticamente os valores nas contas vinculadas ao FGTS. Não será necessário fazer nenhuma solicitação para receber o

crédito. O pagamento contemplará trabalhadores que possuíam saldo em contas ativas ou inativas em 31 de dezembro de 2025. O valor varia conforme o montante existente em cada conta naquela data, o que significa que não haverá um valor fixo para todos os beneficiários. **PÁGINA 2**

CAÇAS

Embraer e Saab irão produzir 20 Gripen

A Embraer e a Saab anunciaram ontem, a assinatura de um acordo (Head of Agreement - HoA) para a potencial produção de 20 caças Gripen adicionais no complexo industrial da fabricante brasileira em Gavião Peixoto (SP). Pelo acordo, a empresa será responsável pela montagem das aeronaves, complementando a linha de produção da Saab em Linköping, na Suécia. Segundo a Embraer, o memorando representa mais um marco na parceria de uma década entre as duas empresas, ampliando a capacidade de produção dentro de um modelo de manufatura globalmente integrado e proporcionando maior flexibilidade para atender às futuras demandas de clientes. **PÁGINA 4**

MEDICAMENTOS

Polícia faz operação contra roubo de remédios

Policiais civis do Rio de Janeiro deflagraram, ontem, a Operação Metástase para desarticular uma organização criminosa interestadual especializada em roubos e distribuição de medicamentos oncológicos e imunossupressores. As investigações revelaram que a quadrilha movimentou mais de R\$ 33 milhões em apenas um ano e utilizava empresas de fachada para recolocar o material roubado no mercado. Os agentes cumprem dezenas de mandados de busca e apreensão e de prisão contra integrantes e lideranças do grupo. As diligências ocorrem simultaneamente no Complexo da Maré, na zona norte do Rio, na Baixada Fluminense, além de endereços em São Paulo, Goiás e Pará, com o apoio das unidades policiais de cada estado. **PÁGINA 5**

TARIFAÇO

Alckmin descarta uso da Lei da Reciprocidade contra os EUA



VALTER CAMPANATO/ABRASIL

Após reuniões com o setores atingidos pela tarifa de 25% aplicada pelo governo americano a produtos brasileiros, o vice-presidente Geraldo Alckmin disse ontem que a Lei da Reciprocidade Econômica é um processo que tem etapas e descartou qualquer retaliação contra os EUA. "A ideia não é retaliação. Dizem que olho por olho, o que pode acontecer é os dois ficarem cegos", disse Alckmin, quando indagado por jornalistas sobre o fato de alguns dos setores terem se posicionado contra a aplicação da lei. "A reciprocidade é, 'olha, nós estamos sendo injustiçados e nós queremos corrigir isso. Nós temos instrumentos para fazê-lo, no momento oportuno, da forma adequada'." Aprovada no ano passado pelo Congresso, essa legislação autoriza o Brasil a adotar contramedidas comerciais em resposta a ações unilaterais de países ou blocos econômicos que "prejudiquem a competitividade internacional do País." Alckmin ainda relatou que os setores nacionais afetados pelo tarifaço colocaram na mesa a questão do drawback, pedindo a postergação do cumprimento das obrigações na exportação. "Quando eu exporto, eu não pago imposto. Então, se eu vou exportar um automóvel, tudo que eu comprei, aço, pneu, vidro, eu não pago imposto. Se eu deixei de exportar, eu preciso pagar o imposto. Então, ao invés de ter que pagar tudo isso, você posterga o drawback. Você vai ter mais seis meses, mais um ano, para poder recolocar esses produtos no mercado exterior", explicou. De acordo com Alckmin, os setores também pediram crédito para o Plano Brasil Soberano, para poder se preparar, ter mais investimento, capital de giro.

FALTAS



PEDRO FRANÇA/AGÊNCIA SENADO

PF encerra processo e vai demitir Eduardo Bolsonaro

A Polícia Federal (PF) concluiu o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra o ex-deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP) (**foto**) e decidiu pela demissão dele por abandono de cargo. Agora, o ministro da Justiça, Wellington Lima e Silva, deve assinar o ato para a expulsão do filho do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) da corporação. Eduardo Bolsonaro vive nos Estados Unidos desde fevereiro de 2025 e passou a se definir como exilado político. Pelo acúmulo de faltas sem justificativa, teve o mandato de deputado federal cassado em dezembro do ano passado. Sem mandato, Eduardo deveria retornar ao cargo de escrivão da PF, no Rio de Janeiro, no qual ele ingressou por meio de concurso público em 2010. Como ele não se reapresentou ao serviço, um PAD foi aberto para analisar o caso em fevereiro deste ano. **PÁGINA 7**

INDICADORES

IBOVESPA -1,24% / 173.825,27 / -2.185,63 / Volume: 19.376.394.632 / Negócios: 3.252.483											
Mais Negociados			Maiores Altas			Maiores Baixas			Bolsas no mundo		
Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Fechamento	%	
CPLE3	14,60	-2,80	-0,42	AZEV3F	1,67	+12,84	+0,19	ONCO11	0,030	-40,00	-0,020
ANIM3	2,11	+9,33	+0,18	FSRF11F	0,09	+12,50	+0,01	ONCO11F	0,080	-20,00	-0,020
B3SA3	15,39	-1,91	-0,30	AZEV3	1,64	+12,33	+0,18	ARND3	0,540	-14,29	-0,090
ABEV3	15,60	+0,19	+0,03	ANIM3F	2,14	+10,88	+0,21	GPAR3	10,51	-12,42	-1,49
ONCO3	0,850	-4,49	-0,040	ANIM3	2,11	+9,33	+0,18	EPAR3F	1,320	-10,81	-0,160
									Dow Jones	52.552,97	-0,20
									S&P 500	7.533,77	-0,51
									US Tech 100	28.111,2	-2,08
									Euronext 100	1.920,53	+0,28
									CAC 40	8.377,86	-0,05
									FTSE 100	10.572,24	+0,54
										Salário mínimo	R\$ 1.621,00
										Ufir-RJ	R\$ 4,9604
										IPCA-15	-0,50% (jun.)
										CDI	0,16% (jun.)
										Taxa Selic	
										(17/06)	14,25%
										TR	
										(17/07)	0,1719%
										Poupança	
										(17/07)	0,6728%
										IGP-M	-0,50% (jun.)
										EURO turismo	
										Compra: 5,9021	Venda: 6,0821
										DÓLAR Ptax - BC	
										Compra: 5,0975	+0,49%
										DÓLAR comercial	
										Compra: 5,0977	Venda: 5,0983
										DÓLAR turismo	
										Compra: 5,1252	Venda: 5,3052

MERCADOS

Petróleo minimiza perdas da Bolsa, mas não evita 5ª queda

DENISE ABARCA/AE

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) buscou recuperação durante a tarde de ontem, graças ao fôlego das ações ligadas a commodities e ao setor financeiro, mas não conseguiu evitar a quinta queda seguida, ainda que marginal. A melhora não teve respaldo de volume, que continuou escasso, em um dia de agenda local sem destaque e mantidas as incertezas do cenário geopolítico.

A máxima, de 173.719,50 pontos (+0,2%), foi alcançada pela manhã, mas ainda na primeira etapa o Índice Bovespa (Ibovespa) voltou a cair, seguindo no vermelho até meados da tarde, quando então a força de Petrobras, Vale e bancos conseguiu zerar as perdas do índice

Petrobras ON subiu 1,43% e PN, +1,24%, na esteira do avanço do petróleo, que também favoreceu outras empresas do setor, como PRIO ON (+0,85%). O Brent subiu 2%, para US\$ 91,01 o barril, em meio aos receios sobre o fluxo da commodity. Além das preocupações com o tráfego em Ormuz, que, segundo a Organização de Operações de Comércio Marítimo do Reino Unido (UKMTO, na sigla em inglês), caiu para o nível mais baixo em três semanas, entrou no radar o risco à navegação no Estreito de Bab-El-Mandeb, em razão de ameaças do grupo iemenita Houthi.

Já Vale ON (+0,43%) superou trajetória volátil e a queda do minério de ferro e se firmou em alta, dada a expectativa pela divulgação dos dados operacionais do segundo trimestre, após o fechamento. O setor financeiro foi puxado pelos ganhos de mais de 3% de BB ON, dado o otimismo com os impactos para o banco da Medida Provisória sobre a renegociação das dívidas rurais.

Itaú Unibanco PN subiu 0,54% e Bradesco PN avançou 0,76%.

O comportamento do Ibovespa passou ao largo do desempenho positivo das bolsas na Europa e em Nova York, onde Dow Jones (0,74%), Nasdaq (1,29%) e S&P 500 (0,89%) fecharam com valorização consistente. Mas, por aqui, a sessão foi marcada por volatilidade, atribuída, em boa medida, à liquidez reduzida que vem sendo a tônica nas últimas semanas, com giro nesta terça que novamente não conseguiu chegar a R\$ 20 bilhões.

O Ibovespa fechou de lado, aos 173.325,65 pontos (-0,03%), com mínima de 172.219 pontos (-0,66%). Em julho, acumula avanço de 0,76% e, no ano, de 7,57%. O giro financeiro foi de R\$ 18,1 bilhões.

A lista das maiores quedas foi dominada por papéis cíclicos, com Hypera ON (-5,51%) à frente, seguida por Rede d'Or ON (-4,32%) e Yduqs (-4,16%). As maiores altas foram MBRF (+4,06%), Usiminas PNA (+3,68%) e CSN Mineração ON (+3,53%).

DÓLAR

Apesar de o dólar se valorizar contra pares fortes, a moeda americana seguiu perdendo terreno contra o real por dois fatores. O primeiro é a melhora nos termos de troca, visto que o petróleo Brent opera acima de US\$ 90 por barril e o Brasil é exportador líquido da commodity.

O dólar à vista caiu 0,31%, a R\$ 5,0737, no menor nível de fechamento desde 15 de junho e o futuro para agosto cedia 0,39%, a R\$ 5,086, por volta das 17 horas, destoando da alta de 0,23% do DXY, índice que mede a moeda americana contra pares fortes. Na semana, o dólar recua 0,73%, no mês, -1,73% e no ano, -7,57%, contra a divisa local.

CNI

Satisfação com condições financeiras da indústria sobe 0,7

MATEUS MAIA/AE

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) informou ontem que o índice de satisfação dos empresários com suas próprias condições financeiras subiu 0,7 ponto, para 47,9 pontos no segundo trimestre, ainda abaixo da linha do otimismo (50). O peso dos impostos, os juros elevados e o alto custo de insumos e matérias-primas impediram um desempenho melhor do setor.

Os índices de satisfação com o lucro operacional e de facilidade de acesso ao crédito aumentaram 1 ponto e 0,9 ponto, para 42,9 pontos e 39,9 pontos, respectivamente. O índice de evolução do preço médio das matérias-primas recuou 2 pontos, para 64,1 pontos, em uma escala que vai de 0 a 100. O resultado mostra que, para os empresários, o preço dos insumos caiu em re-

lação ao primeiro trimestre, mas segue elevado.

"Os cortes na taxa de juros foram modestos e tiveram pouco impacto sobre a melhora das condições financeiras. O quadro geral mostra que os empresários continuam bastante insatisfeitos com a lucratividade e o acesso ao crédito", afirma Marcelo Azevedo, gerente de Análise Econômica da CNI.

A Sondagem Industrial mostra que o peso dos impostos continua travando a atividade industrial. Um em cada três empresários (33,3%) apontou a elevada carga tributária como o principal problema enfrentado pelo setor no segundo trimestre.

Em meio à guerra no Oriente Médio e ao cenário externo incerto, a falta ou o alto custo da matéria-prima permaneceu na segunda posição do ranking dos principais problemas.

FUNDO DE GARANTIA

FGTS deve distribuir R\$ 13 bi em lucros aos trabalhadores

Trabalhadores com saldo em contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) no fim de 2025 devem receber, até 31 de agosto, uma parcela do lucro obtido pelo fundo no ano passado. A proposta, que será analisada pelo Conselho Curador do FGTS na próxima terça-feira, prevê a distribuição de R\$ 13,04 bilhões entre cerca de 138,2 milhões de cotistas.

Se aprovada, a medida permitirá que a Caixa Econômica Federal deposite automatica-

mente os valores nas contas vinculadas ao FGTS.

Não será necessário fazer nenhuma solicitação para receber o crédito. O pagamento contemplará trabalhadores que possuíam saldo em contas ativas ou inativas em 31 de dezembro de 2025.

O valor varia conforme o montante existente em cada conta naquela data, o que significa que não haverá um valor fixo para todos os beneficiários. A distribuição prevista corresponde a 89% do lucro registrado pe-

lo FGTS em 2025, estimado em cerca de R\$ 14,6 bilhões.

Para estimar quanto poderá ser creditado, o saldo registrado no fim de 2025 deve ser multiplicado pelo índice de 0,01868341, definido na proposta apresentada ao Conselho Curador. O valor efetivamente creditado, no entanto, varia conforme o saldo existente em cada conta vinculada ao fundo.

Segundo a proposta, o repasse elevará a rentabilidade das contas para aproximadamente 6,9% no ano, desempenho supe-

rior à inflação oficial de 2025, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que ficou em 4,26%.

Desde decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), a remuneração do FGTS deve garantir, no mínimo, a reposição da inflação oficial, calculada pelo IPCA.

A distribuição dos resultados do fundo tornou-se uma prática recorrente nos últimos anos. Em 2025, foram repassados R\$ 12,9 bilhões aos cotistas, enquanto, no ano anterior, a distribuição somou R\$ 15,2 bilhões.

TARIFAÇÃO DOS EUA

Abimaq pede que governo Lula não adote lei da reciprocidade

FLÁVIA SAID E MATEUS MAIA/AE

O presidente-executivo da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq), José Velloso (**foto**), disse a jornalistas que a entidade pediu ao governo brasileiro que não adote a Lei da Reciprocidade Econômica diante da nova tarifa de 25% anunciada pelos Estados Unidos sobre produtos brasileiros.

"Eu acredito que o governo não fará retaliação, não haverá lei de reciprocidade, o que nós apoiamos. Nós somos contra a utilização", disse Velloso a jornalistas após reunião com o ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Márcio Elias Rosa.

"Nós entendemos que o tarifaço tem um cunho político por parte dos norte-americanos e o que nós temos que fazer, com pragmatismo, é nos aproximar e continuar na mesa de negociação", prosseguiu o representante da Abimaq. Segundo ele, a ideia é continuar no caminho da diplomacia de Estado e da diplomacia empresarial. "A reciprocidade ou qualquer retaliação só tiraria o Brasil da mesa de negociação. E eu acredito que o governo não vai adotar essa ferramenta", avaliou.

Velloso ainda informou que pediu ao governo para trabalhar



DIVULGAÇÃO

em duas frentes: a da competitividade, aumentando as exportações e conquistando novos mercados, e a do crédito, via Plano Brasil Soberano.

Ele defendeu um regime especial de diferimento de impostos federais, a exemplo do que o governo fez no passado, na época da pandemia de covid-19 e, mais recentemente, em resposta às enchentes no Rio Grande do Sul. "Não seria um perdão, mas uma posterga-

ção do recolhimento de impostos federais. Imposto de renda, pessoa jurídica, contribuição social sobre o público, do PIS/Cofins, previdência e etc", argumentou.

Sobre o Brasil Soberano, Velloso avaliou que ele é bem desenhado, mas precisa ser aperfeiçoado em quesitos como critérios de elegibilidade e no escopo de beneficiários, com a inclusão de mais setores. Também defendeu a redução da taxa de juros e

a isenção do IOF nas operações de crédito do plano.

Ele ainda criticou a exigência de emprego para empresas que aderirem ao plano. "A questão da garantia de emprego é um risco muito grande para as empresas", argumentou.

Ontem, representantes do governo receberam várias entidades do setor privado para desenharem saídas à nova tarifa anunciada na semana passada pelos EUA.

DISTRITO FEDERAL

Secretaria nega retenção de recursos do orçamento para preservar caixa do BRB

MARIANNA GUALTER/AE

A Secretaria de Economia do Distrito Federal negou ontem, que o Governo do Distrito Federal esteja retendo recursos do orçamento em caixa para preservar a situação financeira do Banco de Brasília (BRB). Segundo a secretaria, foram adotadas medidas com propósito de promover o equilíbrio fiscal e reduzir o déficit das contas públicas do GDF, "sem qualquer relação com a gestão de liquidez ou a situação financeira do BRB".

A declaração consta em nota enviada à imprensa. Mais cedo,

uma reportagem publicada pelo UOL afirmou que o GDF estaria mantendo R\$ 9 bilhões do orçamento deste ano depositados no banco - que seriam destinados a despesas e investimentos - como forma de manter o BRB com capital para fazer seu giro diário e, assim, evitar uma intervenção do Banco Central por falta de liquidez.

A secretaria afirma que, em março passado, um déficit projetado de R\$ 5,4 bilhões para o exercício de 2026 foi identificado e exigiu a adoção de medidas de contenção e racionalização dos gastos públicos. Por isso, fo-

ram publicados decretos de ajuste fiscal voltados ao controle da execução orçamentária e financeira, para corrigir o descumprimento do artigo 167-A da Constituição Federal, emenda. O artigo em questão institui o mecanismo de ajuste fiscal para Estados, Distrito Federal e Municípios.

"O Governo do Distrito Federal implementa um amplo programa de ajuste fiscal com o objetivo de restabelecer o equilíbrio das contas públicas locais", diz. "As medidas têm como finalidade assegurar a sustentabilidade das contas públicas e en-

cerrar os quatro anos de gestão com equilíbrio e responsabilidade fiscal, conforme preconiza as legislações vigentes."

Segundo a secretaria, não há atraso de pagamentos, mas uma gestão criteriosa das despesas. "Pagamentos relacionados às áreas prioritárias, como saúde, educação, segurança pública, transporte público, limpeza urbana e demais serviços essenciais, seguem sendo realizados regularmente. Da mesma forma, as obras públicas em andamento permanecem com seus cronogramas financeiros e de execução preservados", afirma.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

CONTRATAÇÃO Nº 289/2026

O Pregoeiro André Luis Borges de Castro convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 289/2026 no dia 03/08/2026 às 14h. **Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares para de Laboratório - Imunologia** Automação: (REAGENTE PARA DOSAGEM DE ANTI CITOMEGALOVÍRUS IGG; REAGENTE PARA DOSAGEM DE ANTI TOXOPLASMA GONDII IGG; REAGENTE PARA DOSAGEM DE VITAMINA D. e etc.) Processo nº 33409.008565/2025-68. O Pregão será realizado no site <https://www.gov.br/compras-pt-br>, onde o Edital está à disposição dos interessados.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDEERH-RJ – Sindicato dos Empregados nas Empresas de Recursos Humanos, Recrutamento, Seleção de Pessoal e Trabalho Temporário no Município do Rio de Janeiro, com sede na Avenida Rio Branco nº 156, 32º andar, sala 3229, Centro/RJ, CNPJ nº 17.382.538/0001-00, por seu Presidente, Sr. Lindenberg Barbosa da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os empregados da empresa Elfe Operação e Manutenção S.A. – Em Recuperação Judicial, CNPJ nº 97.428.668/0001-76, filiados e não filiados, lotados no município que integra sua base territorial, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada por meio virtual em 28/07/2026, às 11h, em 1ª convocação, e às 11h30, em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes, com acesso pelos canais oficiais do sindicato e da empresa, para deliberarem sobre: a) autorização para celebração de Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027; b) vigência, data-base e reajuste salarial; c) pisos, benefícios, pagamentos retroativos e demais condições econômicas e sociais; d) conflito de normas; e) autorização para assinatura, transmissão, registro e demais atos necessários à formalização do instrumento coletivo. RJ/RJ, Lindenberg Barbosa da Silva – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
CONSENSO DE LICENÇA
29.138.328/0001-50

GRÁFICA E EDITORA PRINCÍPE DA PAZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.402.698.0001-10, torna pública que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Duque de Caxias - SMMA a Licença de Operação nº 055/2026, emitida em 03 de julho de 2026. Esta licença é válida até 03 de julho de 2031. Com Objetivo para realizar as atividades de impressão de materiais para o uso publicitário, impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações, localizado na Rua Projetada nº 111, Lotes 01 ao 07 da Quadra C – Bairro Rancho Fundo – Chácaras Rio-Petrópolis – 2º Distrito do Município de Duque de Caxias – RJ, referente ao processo nº 019/000453,2023.

Diário do Acionista

As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade

Tels.: (21) 99122-4278 / (11) 2655-1899

EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

MINISTÉRIO DA DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO

PE Edital 115/2026 - Cmdo 1º DE

O Comando da 1ª Divisão de Exército (Cmdo 1º DE), UASG 160297, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão eletrônico edital nº 115/2026, do tipo maior desconto, sob o Nº do Processo: 64277.002807/2026-67, Id contratação PNCP: 00394452000103-1-014033/2026, cujo objeto é a CESSÃO DE USO, para exercício de atividade de apoio de funcionamento de antenna de telefonia móvel. O edital e anexos encontram-se disponível no Endereço: Av. Duque de Caxias, 1965, Vila Militar - Rio de Janeiro/RJ, no PNCP, ou no sítio <https://www.gov.br/compras/>, sendo a data da abertura das Propostas dia 10/08/2026, às 10:00h, no site www.gov.br/compras.

CEFET/RJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90.021/2026

OBJETO: o objeto da presente licitação é a aquisição de componentes e equipamentos eletrônicos para o curso de Automação Industrial da Uned Maria da Graça do Cefet/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **NÚMERO DO PROCESSO:** 23063.002282/2026-98. **ENTREGA DAS PROPOSTAS:** a partir de 22/7/2026, às 10h (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras-pt-br/. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** em 5/8/2026, às 10h (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras-pt-br/. **RETIRADA DE EDITAL:** o edital e seus anexos estarão disponíveis no sistema Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras-pt-br/). **Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026. Ian Rodrigues Marcena – Pregoeiro do Cefet/RJ.**

TRANSENERGIA RENOVÁVEL S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 10.553.895/0001-45 - NIRE 33.3.0028942-9

Edital de 1º (Primeira) Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos, em série única, da Transenergia Renovável S.A., a ser realizada em 18 de agosto de 2026. Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação (“Debenturistas”) da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, para distribuição pública, com esforços restritos, em série única, da **Transenergia Renovável S.A.**, (“Debêntures” e “Companhia”, respectivamente), emitidas nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da Transenergia Renovável S.A.*”, celebrado originalmente em 2 de julho de 2021, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário” e “Escritura de Emissão Original”, respectivamente), conforme aditado pelo (i) “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da Transenergia Renovável S.A.*”, celebrado em 5 de julho de 2021, entre a Companhia e o Agente Fiduciário (“Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original”); e (ii) “*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da Transenergia Renovável S.A.*”, celebrado em 11 de agosto de 2021, entre a Companhia e o Agente Fiduciário (“Segundo Aditamento à Escritura de Emissão Original” e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original e o Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original, “Escritura de Emissão”), para se reunirem, em primeira convocação, no dia **18 de agosto de 2026, às 14:00**, em assembleia geral de Debenturistas (“AGD”), a ser realizada de modo exclusivamente digital e remoto, por meio da plataforma digital “TEN” (<https://assembleia.ten.com.br/156486373>) (“Plataforma Digital”), sem prejuízo da possibilidade de voto por meio de instrução de voto à distância enviada previamente à realização desta AGD, nos termos da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, de 10 de junho de 2020, conforme alterada (“IN DREI 81”), do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 70, inciso I, da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), para deliberar sobre a seguinte matéria constante da **Ordem do Dia:** (i) aprovar a concessão de consentimento prévio, de forma que não seja caracterizada uma Hipótese de Vencimento Antecipado Não Automático (conforme definido na Escritura de Emissão) das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.2.1, item (p), da Escritura de Emissão, bem como para que não se configure descumprimento das obrigações contratuais no âmbito da emissão de Debêntures, incidência de penalidade e/ou vencimento antecipado de quaisquer contratos acessórios celebrados no âmbito da emissão das Debêntures, para a alteração do controle acionário indireto da Companhia (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), de modo que o controle da Companhia passará a ser detido pelo Grupo Energia Bogotá S.A. E.S.P., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.252.125/0001-41 e pela Caisse de dépôt et placement du Québec, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.406.369/0001-80 (“Troca do Controle Acionário Indireto da Companhia”). Fica consignado que, uma vez aprovada a ordem do dia, a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, estão autorizados a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas na AGD. **Informações Gerais:** Nos termos da Cláusula 9.3.1 da Escritura de Emissão e do parágrafo 3º do artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação (conforme definido abaixo) e, em segunda convocação, com qualquer quórum das Debêntures em Circulação. Nos termos da Cláusula 9.4.1 da Escritura da Emissão, considerando que o item (i) da ordem do dia da AGD tem por objeto deliberar sobre a autorização prévia para a aprovação da Troca do Controle Acionário Indireto da Companhia, a aprovação da matéria constante do item (i) da ordem do dia dependerá da aprovação **em primeira convocação ou em segunda convocação** de, no mínimo, 70% (setenta por cento) das Debêntures em Circulação. Os Debenturistas interessados em participar da AGD deverão solicitar o cadastro por meio da Plataforma Digital (“Cadastro”), preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias úteis da data de realização da AGD, selecionando a opção “*cadastar*” e realizando o *upload* dos documentos necessários para a habilitação. Em caso de eventuais dúvidas ou esclarecimentos, os Debenturistas poderão requisitar informações à Companhia, com cópia para o Agente Fiduciário, nos endereços eletrônicos “*guerra@goias-mge.com.br*”, “*elizete.pereira@goias-mge.com.br*”, e “*af.assembleias@oliveiratrust.com.br*”. A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF/MF ou CNPJ/MF, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos da IN DREI 81 e do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da Plataforma Digital, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelos disponibilizados pela Companhia no seu *website* (<https://www.goias-mge.com.br/relação-investidores>), desde que atendidos os requisitos apontados nos referidos modelos (sendo admitida a assinatura digital), o qual será enviado à Plataforma Digital, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias úteis da realização da AGD. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo respectivo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com a matéria da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas deverão encaminhar, por meio da Plataforma Digital: (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures, expedido pelo escriturador, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante, não havendo margem para a Companhia ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. O representante do Debenturista *pessoa jurídica* deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGD como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes. Caso qualquer dos Debenturistas seja parte em operações compromissadas, além dos documentos listados acima, conforme aplicável, será necessário o envio (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo (b.1) a indicação do ativo; e (b.2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a operação compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos do ativo. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos. As pessoas naturais Debenturistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014). Após a análise dos documentos enviados, o Debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do Cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do Cadastro. Adicionalmente, os Debenturistas receberão em até 1 (um) dia antes da realização da AGD, via e-mail, um lembrete com as instruções para acesso à Plataforma Digital. Na data da AGD, o *link* de acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital para participação da AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência do início da AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas credenciados na Plataforma Digital se familiarizem previamente com a Plataforma Digital. Caso determinado Debenturista necessite de orientações acerca das instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio dos endereços eletrônicos “*guerra@goias-mge.com.br*”, “*elizete.pereira@goias-mge.com.br*”, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Em caso de dúvidas, os Debenturistas poderão contatar a Companhia diretamente pelo endereço eletrônico acima, com cópia ao Agente Fiduciário, por meio do endereço eletrônico “*af.assembleias@oliveiratrust.com.br*”. A administração da Companhia reitera aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o *link* para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao *link* e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, inciso II, da Resolução CVM 81 e na IN DREI 81. Informações adicionais acerca da AGD constarão na proposta da administração da Companhia, que poderá ser reapresentada pela Companhia, com, no mínimo, 5 (cinco) dias corridos de antecedência da realização da AGD. Este Edital se encontra disponível nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://www.goias-mge.com.br/relação-investidores>); e do Agente Fiduciário (<https://www.oliveiratrust.com.br/>) na rede mundial de computadores. A proposta da administração foi disponibilizada nos sites acima indicados. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo/SP, 20 de julho de 2026. **Transenergia Renovável S.A.**

TRANSENERGIA SÃO PAULO S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 10.997.565/0001-49 - NIRE 33.3.0029091-5

Edital de 1º (Primeira) Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos, em série única, da Transenergia São Paulo S.A., a ser realizada em 17 de agosto de 2026. Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação (“Debenturistas”) da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, para distribuição pública, com esforços restritos, em série única, da **TRANSENERGIA SÃO PAULO S.A.** (“Debêntures” e “Companhia”, respectivamente), emitidas nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da Transenergia São Paulo S.A.*”, celebrado originalmente em 2 de julho de 2021, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário” e “Escritura de Emissão Original”, respectivamente), conforme aditado pelo (i) “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da Transenergia São Paulo S.A.*”, celebrado em 5 de julho de 2021, entre a Companhia e o Agente Fiduciário (“Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original”); e (ii) “*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da Transenergia São Paulo S.A.*”, celebrado em 11 de agosto de 2021, entre a Companhia e o Agente Fiduciário (“Segundo Aditamento à Escritura de Emissão Original” e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original e o Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original, “Escritura de Emissão”), para se reunirem, em primeira convocação, no dia **17 de agosto de 2026, às 17:00**, em assembleia geral de Debenturistas (“AGD”), a ser realizada de modo exclusivamente digital e remoto, por meio da plataforma digital “TEN” (<https://assembleia.ten.com.br/066322747>) (“Plataforma Digital”), sem prejuízo da possibilidade de voto por meio de instrução de voto à distância enviada previamente à realização desta AGD, nos termos da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, de 10 de junho de 2020, conforme alterada (“IN DREI 81”), do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 70, inciso I, da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), para deliberar sobre a seguinte matéria constante da **Ordem do Dia:** (i) aprovar a concessão de consentimento prévio, de forma que não seja caracterizada uma Hipótese de Vencimento Antecipado Não Automático (conforme definido na Escritura de Emissão) das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.2.1, item (p), da Escritura de Emissão, bem como para que não se configure descumprimento das obrigações contratuais no âmbito da emissão de Debêntures, incidência de penalidade e/ou vencimento antecipado de quaisquer contratos acessórios celebrados no âmbito da emissão das Debêntures, para a alteração do controle acionário indireto da Companhia (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), de modo que o controle da Companhia passará a ser detido pelo Grupo Energia Bogotá S.A. E.S.P., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.252.125/0001-41 e pela Caisse de dépôt et placement du Québec, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.406.369/0001-80 (“Troca do Controle Acionário Indireto da Companhia”). Fica consignado que, uma vez aprovada a ordem do dia, a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, estão autorizados a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas na AGD. **Informações Gerais:** Nos termos da Cláusula 9.3.1 da Escritura de Emissão e do parágrafo 3º do artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação (conforme definido abaixo) e, em segunda convocação, com qualquer quórum das Debêntures em Circulação. Nos termos da Cláusula 9.4.1 da Escritura da Emissão, considerando que o item (i) da ordem do dia da AGD tem por objeto deliberar sobre a autorização prévia para a aprovação da Troca do Controle Acionário Indireto da Companhia, a aprovação da matéria constante do item (i) da ordem do dia dependerá da aprovação **em primeira convocação ou em segunda convocação** de, no mínimo, 70% (setenta por cento) das Debêntures em Circulação. Os Debenturistas interessados em participar da AGD deverão solicitar o cadastro por meio da Plataforma Digital (“Cadastro”), preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias úteis da data de realização da AGD, selecionando a opção “*cadastar*” e realizando o *upload* dos documentos necessários para a habilitação. Em caso de eventuais dúvidas ou esclarecimentos, os Debenturistas poderão requisitar informações à Companhia, com cópia para o Agente Fiduciário, nos endereços eletrônicos “*guerra@goias-mge.com.br*”, “*elizete.pereira@goias-mge.com.br*”, e “*af.assembleias@oliveiratrust.com.br*”. A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF/MF ou CNPJ/MF, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos da IN DREI 81 e do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da Plataforma Digital, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelos disponibilizados pela Companhia no seu *website* (<https://www.goias-mge.com.br/relação-investidores>), desde que atendidos os requisitos apontados nos referidos modelos (sendo admitida a assinatura digital), o qual será enviado à Plataforma Digital, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias úteis da realização da AGD. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo respectivo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com a matéria da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas deverão encaminhar, por meio da Plataforma Digital: (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures, expedido pelo escriturador, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante, não havendo margem para a Companhia ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. O representante do Debenturista *pessoa jurídica* deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGD como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes. Caso qualquer dos Debenturistas seja parte em operações compromissadas, além dos documentos listados acima, conforme aplicável, será necessário o envio (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo (b.1) a indicação do ativo; e (b.2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a operação compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos do ativo. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos. As pessoas naturais Debenturistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014). Após a análise dos documentos enviados, o Debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do Cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do Cadastro. Adicionalmente, os Debenturistas receberão em até 1 (um) dia antes da realização da AGD, via e-mail, um lembrete com as instruções para acesso à Plataforma Digital. Na data da AGD, o *link* de acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital para participação da AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência do início da AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas credenciados na Plataforma Digital se familiarizem previamente com a Plataforma Digital. Caso determinado Debenturista necessite de orientações acerca das instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio dos endereços eletrônicos “*guerra@goias-mge.com.br*”, “*elizete.pereira@goias-mge.com.br*”, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Em caso de dúvidas, os Debenturistas poderão contatar a Companhia diretamente pelo endereço eletrônico acima, com cópia ao Agente Fiduciário, por meio do endereço eletrônico “*af.assembleias@oliveiratrust.com.br*”. A administração da Companhia reitera aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o *link* para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao *link* e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, inciso II, da Resolução CVM 81 e na IN DREI 81. Informações adicionais acerca da AGD constarão na proposta da administração da Companhia, que poderá ser reapresentada pela Companhia, com, no mínimo, 5 (cinco) dias corridos de antecedência da realização da AGD. Este Edital se encontra disponível nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://www.goias-mge.com.br/relação-investidores>); e do Agente Fiduciário (<https://www.oliveiratrust.com.br/>) na rede mundial de computadores. A proposta da administração foi disponibilizada nos sites acima indicados. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo/SP, 20 de julho de 2026. **Transenergia São Paulo S.A.**

INVERNO: Sol com aumento de nuvens a partir da tarde. Não chove.

REMÉDIOS ONCOLÓGICOS

Polícia faz operação contra roubo de medicamentos

Policiais civis do Rio de Janeiro deflagraram, ontem, a Operação Metástase para desarticular uma organização criminosa interestadual especializada em roubos e distribuição de medicamentos oncológicos e imunossupressores.

As investigações revelaram que a quadrilha movimentou mais de R\$ 33 milhões em apenas um ano e utilizava empresas de fachada para recolocar o material roubado no mercado.

Os agentes cumprem dezenas de mandados de busca e apreensão e de prisão contra integrantes e lideranças do grupo. As diligências ocorrem simultaneamente no Complexo da Maré, na zona norte do Rio, na Baixada Fluminense, além de endereços em São Paulo, Goiás e Pará, com o apoio das unidades policiais de cada estado.

Também foi pedido o bloqueio de R\$ 30 milhões em contas bancárias, além do sequestro de imóveis, veículos de luxo e outros bens e valores utilizados pelo

bando para ocultar o patrimônio.

Segundo a polícia, o trabalho investigativo identificou uma organização criminosa altamente sofisticada e violenta, especializada em roubos de cargas de medicamentos oncológicos e imunossupressores de alto valor de mercado, que seriam utilizados tanto na rede privada quanto na rede pública de saúde.

CRIMES

Os agentes constatarem a participação do grupo em pelo menos 20 crimes semelhantes nos últimos seis meses, além da movimentação financeira superior a R\$ 33 milhões no período de um ano, entre 2025 e 2026, por meio da utilização de empresas de fachada.

As investigações indicaram que o material roubado era reinserido em instituições públicas de saúde de todo o país por meio de processos licitatórios na modalidade de tomada de preços.

Os policiais identificaram diferentes núcleos, cada um res-

ponsável por uma etapa da operação: o núcleo dos que roubavam; o núcleo logístico-financeiro intermediário; o núcleo logístico-financeiro final; e o núcleo de suporte territorial.

A apuração revelou que o esquema ia muito além do roubo das cargas transportadas. Após as ações criminosas, os medicamentos eram levados para áreas dominadas pelo Terceiro Comando Puro (TCP), no Complexo da Maré, onde ocorria o transbordo e a redistribuição da carga.

A facção criminosa atuava no suporte territorial, fornecendo apoio bélico e proteção ao núcleo de roubadores. Em seguida, um segundo núcleo era responsável pelo armazenamento, fracionamento e envio dos medicamentos roubados.

Para esconder a origem dos produtos e enviá-los aos recepta-

dores finais em diversos estados do país, os integrantes utilizavam empresas de fachada, transportadoras, entregadores e "laranjas". As equipes identificaram membros do grupo responsáveis por aliciar funcionários de transportadoras para obter informações privilegiadas sobre rotas e cargas.

As investigações apontaram que cerca de 25 empresas de fachada, distribuídas entre os estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Goiás e Pará, integravam a engrenagem financeira da organização criminosa e eram utilizadas para receptorar os medicamentos roubados no estado do Rio de Janeiro.

Segundo os agentes, os medicamentos eram revendidos tanto para hospitais privados quanto, em alguns casos, para instituições públicas de saúde, por meio de processos licitatórios na modalidade de tomada de preços.

CONTAS

PF busca suspeitos de desviar R\$ 45 milhões de contas da Caixa



REPRODUÇÃO

DOUGLAS CORRÊA / ABRASIL

A Polícia Federal realizou ontem a Operação Infiltrados, para desarticular uma suposta organização criminosa que desviava valores de contas da Caixa Econômica Federal (CEF).

Os alvos são suspeitos de subtrair cerca de R\$ 45 milhões de correntistas e beneficiários com contas no banco público, mediante acesso a dados sigilosos.

Além disso, o grupo também teria contado com a participação de servidores públicos e advogados para atrapalhar possíveis investigações e vazar informações privilegiadas.

Na ação, cerca de 120 policiais federais cumpriram 25 mandados de busca e apreensão nos municípios fluminenses de Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Niterói e Cabo Frio, e também em Indaiatuba e Salto, em São Paulo.

CAIS DO VALONGO

União terá de iniciar construção de centro de memória africana

A União terá de iniciar a execução das obras no Edifício Docas André Rebouças, na zona portuária do Rio de Janeiro, para a instalação do Centro de Interpretação do Cais do Valongo, dedicado à preservação da memória africana. A Justiça Federal determinou o início do cronograma, em caráter de urgência.

Os responsáveis pelo prédio têm prazo de 30 dias para assinar contrato e emitir o empenho orçamentário correspondente, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil.

A sentença foi proposta pelo Ministério Público Federal (MPF), que acionou a Justiça após identificar o iminente risco de descumprimento das obrigações oriundas de ação civil pública ajuizada em 2018.

O entrave nas intervenções do imóvel histórico decorre de um contingenciamento de recursos financeiros do Fundo Nacional de Defesa dos Direitos Difusos imposto pela Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

De acordo com o MPF, o bloqueio das verbas viola diretamente a decisão judicial que condenou a União e a Fundação Cultural Palmares a reformarem o edifício histórico e instalarem o Centro de Interpretação do Cais do Valongo.

A interrupção no repasse financeiro ameaça a validade

Foi identificado ainda que a organização criminosa contava com o suporte de contratadores, facilitando a corrupção de servidores públicos e a contratação de advogados com a finalidade de impedir eventual apuração do esquema criminoso e acessar informações sigilosas.

Em nota, a Caixa informou que “atua em conjunto com a Polícia Federal e contribui para operações exitosas, colaborando com os órgãos de segurança pública nas investigações e operações que combatem fraudes e golpes”.

Tais informações são consideradas sigilosas e repassadas exclusivamente à Polícia Federal e demais órgãos competentes, para análise e investigação.

O banco explicou que monitora ininterruptamente seus produtos, serviços e transações bancárias para identificar e investigar casos suspeitos.

do processo de contratação pública, uma vez que a licitação já havia sido integralmente concluída e homologada no valor de R\$ 77,4 milhões, restando pendentes apenas a assinatura do contrato e a emissão da respectiva ordem de serviço.

A urgência para o início dos trabalhos é reforçada por laudo da Defesa Civil do município do Rio de Janeiro, que alerta para graves problemas estruturais no edifício, como fissuras, rachaduras e afundamento de cerca de 30 centímetros no piso térreo.

O local foi reconhecido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) como Patrimônio Mundial por ser um sítio de memória fundamental da diáspora africana e do tráfico transatlântico de escravizados.

Para procurador da República Sérgio Suíama, que acompanha o caso desde o início, a instalação do centro é uma obrigação assumida pelo Brasil junto à Unesco em 2017, cujo prazo se esgotou em 2019.

“É inadmissível que, transcorridos sete anos do título de patrimônio da humanidade, nem um único parafuso tenha sido colocado no edifício, apesar de todas as promessas feitas pelos presidentes do Iphan e da Fundação Cultural Palmares nos últimos quatro anos.”

GÁS NATURAL AÇU S.A.

CNPJ/MF: 11.472.927/0001-40 - NIRE 33.3.0032528-0

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de abril de 2026. 1. Data, Hora e Local: Em 16 de abril de 2026, às 16h30min, na sede da **Gás Natural Açú S.A.**, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 113, 11º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.270-000 (“Companhia”).

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Sr. Mauro Lourenço de Andrade; e Secretária: Sra. Nathaly Gonçalves Sales Abreu. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (a) a eleição da Sra. Angela Serpa Caldeira e Silva para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Eduardo Quartarone Campos, que renunciou ao cargo em 23 de março de 2026, conforme Carta de Renúncia recebida pela Companhia em anexo, consignando-se o agradecimento da Companhia pelos serviços prestados; e (b) a eleição do Sr. Edson Schueler de Carvalho Junior para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia e colocados os documentos à disposição das acionistas e demais presentes, após a discussão das matérias da ordem do dia, as acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1. Aprovar** a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. **5.2. Eleger**, nos termos do artigo 9º do Estatuto Social, a Sra. Angela Serpa Caldeira e Silva para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Eduardo Quartarone Campos, eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de junho de 2024, com o mandato com início na presente data e término em 18 de junho de 2027, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **5.3. Eleger**, nos termos do artigo 9º do Estatuto Social, o Sr. Edson Schueler de Carvalho Junior para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, com o mandato com início na presente data e término em 18 de junho de 2027, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Em virtude das deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte Composição: (i) **Mauro Lourenço de Andrade**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 22424, expedida pelo Corecon-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.269.402-04, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.210-010, como **membro efetivo e Presidente** do Conselho de Administração, com mandato com início em 18 de junho de 2024 e fim em 18 de junho de 2027; (ii) **Leticia Nabuco Villa-For-te**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 10.805.466-9, expedida pelo IFPP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.128.407-04, residente e domiciliada na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.210-010, como **membro efetivo** do Conselho de Administração, com mandato com início em 1 de abril de 2025 e fim em 18 de junho de 2027; (iii) **Angela Serpa Caldeira e Silva**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 200052760-4, expedida pelo CREARJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.304.057-32, residente e domiciliada na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.210-010, como **membro efetivo** do Conselho de Administração, com mandato com início em 16 de abril de 2026 e fim em 18 de junho de 2027; (iv) **Nicholas John Burridge**, australiano, casado, contador, portador da carteira de identidade de estrangeiro RNE nº V471312-S, expedida pela DPMF RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.991.997-35, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Lauro Muller, nº 166, sala 2.203, Botafogo, CEP: 22.290-160, como **membro efetivo** do Conselho de Administração, com mandato com início em 1 de abril de 2025 e fim em 18 de junho de 2027; (v) **Edson Schueler de Carvalho Junior**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 120.883, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.442.577-97, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.210-010, como **membro suplente** do Conselho de Administração, para os membros efetivos listados nos itens (i) a (iv) acima, com mandato com início em 16 de abril de 2026 e fim em 18 de junho de 2027; (vi) **Pedro Celso Pombo de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 02.014.114-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.026.807-90, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua do Russel, 804, 5º andar, Glória, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22210-010, como **membro suplente** do Conselho de Administração, para os membros efetivos listados nos itens (i) a (iv) acima, com mandato com início em 18 de junho de 2024 e fim em 18 de junho de 2027; (vii) **Gisele Neves Quiroga**, brasileira, casada, engenheira mecânica, portadora da carteira de identidade nº 20480463-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.003.407-09, residente e domiciliada na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, 3º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22640-102, como **membro efetivo** do Conselho de Administração, com mandato com início em 18 de junho de 2024 e fim em 18 de junho de 2027; (viii) **Maria Fernández-Argüelles Velasco**, espanhola, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade espanhola nº 50725917S, com endereço comercial na *Calle Quintanadueñas 6, 28050*, na cidade de Madrid, na Espanha, como **membro efetivo** do Conselho de Administração, com mandato com início em 1 de abril de 2025 e fim em 18 de junho de 2027; e (ix) **Richard Paul Ellis**, britânico, casado, engenheiro, portador do passaporte britânico nº 137988784, com endereço comercial na *25 North Colonnade, Postcode: E14 5HZ*, na cidade de Londres, no Reino Unido, como **membro suplente** do Conselho de Administração, para os membros efetivos listados nos itens (viii) e (vii) acima, com mandato com início em 01 de abril de 2025 e fim em 18 de junho de 2027. Os Conselheiros de Administração ora eleitos, **Angela Serpa Caldeira e Silva** e **Edson Schueler de Carvalho Junior**, tomarão posse, mediante a celebração dos respectivos Termos de Posse, nos quais declaram, sob as penas da lei, que cumprem todas as condições previstas nos artigos 146 e 147 da Lei das S.A., inclusive que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia: (a) por lei especial, (b) em virtude de condenação criminal ou sob seu respectivo efeito, (c) devido à condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou (d) por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário a lavratura desta ata, que após lida e aprovada pelas acionistas, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Sr. Mauro Lourenço de Andrade; e Secretária: Sra. Nathaly Gonçalves Sales Abreu. **Acionistas Presentes:** **Pru-mo Logística S.A.** e **BP Global Investments Limited**. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2026. *Certifico que o presente documento é cópia fiel da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de abril de 2026, lavrada no respectivo livro e devidamente assinada pelas Acionistas da Companhia.* Nathaly Gonçalves Sales Abreu - Secretária. JUCERJA nº 7775430 em 15/05/2026.

GÁS NATURAL AÇU INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/MF: 27.982.942/0001-79 - NIRE: 33.300.324.917

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 2026. 1. Data, Hora e Local: Em 29 de junho de 2026, às 17h00min, na sede da **Gás Natural Açú Infraestrutura S.A.**, localizada na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.210-010 (“Companhia”).

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e da Cláusula 8ª, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Mauro Lourenço de Andrade; e Secretária: Sra. Nathaly Gonçalves Sales Abreu. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (a) designar o Sr. Mauro Lourenço de Andrade, eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de junho de 2024, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Eduardo Quartarone Campos, que renunciou ao referido cargo em 26 de março de 2026, conforme Carta de Renúncia recebida pela Companhia e anexa à presente ata, consignando-se o agradecimento da Companhia pelos serviços prestados; (b) eleger o Sr. Edson Schueler de Carvalho Junior para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Eduardo Quartarone Campos; e (c) eleger a Sra. Di Wu para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração, na qualidade de suplente da Sra. Gisele Neves Quiroga, em substituição à Sra. Maria Fernández-Argüelles Velasco, eleita na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de abril de 2025, consignando-se o agradecimento da Companhia pelos serviços prestados. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia e colocados os documentos à disposição das acionistas e demais presentes, após a discussão das matérias da ordem do dia, as acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1. Aprovar** a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. **5.2. Designar**, nos termos do artigo 140 da Lei das S.A. e da Cláusula 10ª, parágrafo 1º, e da Cláusula 11ª, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Mauro Lourenço de Andrade, eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de junho de 2024, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Eduardo Quartarone Campos, que renunciou ao referido cargo em 26 de março de 2026, conforme Carta de Renúncia recebida pela Companhia e anexa à presente ata, consignando-se o agradecimento da Companhia pelos serviços prestados. **5.3. Eleger**, nos termos do artigo 140 da Lei das S.A. e da Cláusula 10ª, parágrafo 1º, e da Cláusula 11ª do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Edson Schueler de Carvalho Junior para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Eduardo Quartarone Campos. **5.4. Eleger**, nos termos do artigo 140 da Lei das S.A. e da Cláusula 10ª, parágrafo 1º, e da Cláusula 11ª do Estatuto Social da Companhia, a Sra. Di Wu para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração, na qualidade de suplente da Sra. Gisele Neves Quiroga, em substituição à Sra. Maria Fernández-Argüelles Velasco, eleita na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de abril de 2025, consignando-se o agradecimento da Companhia pelos serviços prestados. **5.5.** Em virtude da deliberação acima, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte Composição: (i) **Mauro Lourenço de Andrade**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 22424, expedida pelo Corecon-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.269.402-04, com endereço comercial na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.210-010, como **membro efetivo e Presidente** do Conselho de Administração, com um mandato com início em 18 de junho de 2024 e término em 18 de junho de 2027; (ii) **Pedro Celso Pombo de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 02.014.114-7, expedida pelo DIC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.026.807-90, com endereço comercial na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.210-010, como **membro efetivo** do Conselho de Administração, com um mandato com início em 18 de junho de 2024 e término em 18 de junho de 2027; (iii) **Nicholas John Burridge**, australiano, casado, contador, portador da carteira de identidade nº V471312S, expedida pela DPMF-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.991.997-35, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Lauro Muller, nº 166, sala 2.203, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.290-160, como **membro efetivo** do Conselho de Administração, com um mandato com início em 18 de junho de 2024 e término em 18 de junho de 2027; (iv) **Edson Schueler de Carvalho Junior**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 120.883, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.442.577-97, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.210-010, como **membro efetivo** do Conselho de Administração, com um mandato com início em 29 de junho de 2026 e término em 18 de junho de 2027; (v) **Gisele Neves Quiroga**, brasileira, casada, engenheira mecânica, portadora da carteira de identidade nº 20480463-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.003.407-09, residente e domiciliada na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, 3º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.640-102, como **membro efetivo** do Conselho de Administração, com um mandato com início em 18 de junho de 2024 e término em 18 de junho de 2027; (vi) **Di Wu**, chinesa, casada, formada em direito, portadora do passaporte nº EM1623313, expedido pela República Popular da China, com endereço comercial na *Fortune Plaza, No. 5, East 3rd Ring North Road, Chaoyang District, Beijing, ZIP Code: 100020, China*, como **membro suplente** do Conselho de Administração, na qualidade de suplente da Sra. Gisele Neves Quiroga, com um mandato com início em 29 de junho de 2026 e término em 18 de junho de 2027; (vii) **Adriano Carvalhede Castello Branco Gonçalves**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 113.844, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 085.158.937-54, com endereço comercial na Avenida Engenheiro João Fernandes Gimenos Molina, nº 1.745, prédio 12, 2º andar, Jundiaí, SP, CEP: 13.213-080, como **membro efetivo** do Conselho de Administração, com um mandato com início em 18 de junho de 2024 e término em 18 de junho de 2027; e (viii) **Bryan Bradford Cory**, americano, casado, engenheiro, portador do passaporte nº 561340207, domiciliado na cidade de Orlando, Estado da Flórida, Estados Unidos da América, nº 4400, *North Alafaya Trail*, FL 32826, como **membro suplente** do Conselho de Administração, na qualidade de suplente do Sr. Adriano Carvalhede Castello Branco Gonçalves, com um mandato com início em 18 de junho de 2024 e término em 18 de junho de 2027. Os Conselheiros ora eleitos são empossados nesta data, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, por meio dos quais declaram, sob as penas da lei, que atendem a todas as condições previstas nos artigos 146 e 147 da Lei das S.A., inclusive que não se encontram impedidos de exercer a administração da Companhia: (a) por força de lei especial; (b) em decorrência de condenação criminal, ou sob os efeitos desta; (c) em razão de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por prática de crime falimentar, prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o Sistema Financeiro Nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário a lavratura desta ata, que após lida e aprovada pelas acionistas, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Sr. Mauro Lourenço de Andrade; e Secretária: Sra. Nathaly Gonçalves Sales Abreu. **Acionistas Presentes:** **Gás Natural Açú S.A.** e **Siemens Energy Inc**. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2026. *Certifico que o presente documento é cópia fiel da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de junho de 2026, lavrada no respectivo livro e devidamente assinada pelas Acionistas da Companhia.* Nathaly Gonçalves Sales Abreu - Secretária. JUCERJA nº 7909835 em 17/07/2026.

Diário do Acionista

Tel.: (21) 99122-4278

ZONA NORTE

Filipina grávida e filho de 4 anos são resgatados de cárcere privado

GEOVANNA HORA/AE

Uma filipina, grávida de seis meses e o filho dela, de quatro anos, foram resgatados ontem, após serem mantidos em cárcere privado na zona norte de São Paulo. O companheiro da mulher, também filipino, foi preso.

A Polícia Militar informou que a ação ocorreu após uma denúncia recebida pelo Disque Denúncia, reforçada por informações fornecidas por familiares da vítima, que vivem nos Estados Unidos e contrataram um advogado no Brasil para acompanhar o caso e auxiliar no contato com as autoridades brasileiras.

Com base nas informações, os policiais foram até um imóvel na Rua Voluntários da Pá-

tria, onde localizaram a mulher e a criança. Aos agentes, ela relatou que o companheiro a proibia de sair de casa e havia retido seus documentos pessoais, incluindo o passaporte e o Registro Nacional Migratório (RNM).

O homem, também filipino, não estava no local. No entanto, os agentes realizaram buscas na região e conseguiram localizá-lo pouco depois em um apartamento. As identidades da vítima e do suspeito não foram reveladas.

Após o resgate, a filipina foi acolhida por policiais especializadas no atendimento a mulheres em situação de violência e encaminhada, juntamente com a criança, à 4ª Delegacia de Defesa da Mulher (DDM).

SEGURANÇA

PCC e máfias da Saúde pagavam PMs da Rota comandados por coronel

FAUSTO MACEDO, FELIPE DE PAULA E MARCELO GODOY/AE

A presença de policiais militares das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (Rota) recebendo dinheiro para fazer segurança de organizações criminosas foi detectada em pelo menos quatro investigações policiais distintas que apuravam ligações de máfias com bandidos do Primeiro Comando da Capital (PCC). Quase todos os fatos apurados aconteceram durante o período em que o coronel José Augusto Coutinho comandava o batalhão.

Ex-comandante-geral da PM, Coutinho era homem de confiança do ex-secretário da Segurança e deputado federal Guilherme Derrite (PP). Ele pediu demissão após conversar com o governador Tarcísio de Freitas, que havia tomado conhecimento do depoimento prestado pelo promotor Lincoln

Gakiya à Corregedoria da PM, no qual o integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao crime Organizado (Gae-co), do Ministério público, disse ter levado até Coutinho um áudio que provava que PMs da Rota haviam vendido informações ao PCC. Segundo Gakiya, Coutinho não tomou nenhuma providência para apurar os fatos.

Coutinho prestou depoimento à Corregedoria e negou ter ouvido o áudio. Sua defesa afirmou ainda que não procedem as informações de que ele teria sido alertado sobre o envolvimento de subordinados com a organização criminosa e deixado de tomar providência. Na manhã desta terça-feira, o nome de Coutinho apareceu em uma nova operação do Gae-co: a Janus, que apontou menções a três coronéis da PM paulista com indícios de proximidade com operadores financeiros da facção.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/IME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO IMOBILIÁRIOS, DA 1ª (PRIMEIRA) E 4ª (QUARTO) SÉRIES, DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

A CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451.001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/IME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora" ou "Securitizadora"), na qualidade de emissora dos CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMPBILIÁRIOS DA 44ª EMISSÃO DA 1ª E 4ª SÉRIES DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO vem, por meio do presente rerratificar o Edital de Convocação publicado no Diário do Acionista em 21 de julho de 2026, bem como no site da Emissora (www.canalsecuritizacao.com.br) e no sistema fundos.net, que passa a vigorar com o seguinte texto: Ficam convocados os titulares dos certificados de recebíveis imobiliários, da 1ª e 4ª Séries, da 44ª Emissão da **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451.001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/IME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 11.10.1 do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliário das 1ª e 4ª séries da 44ª (quadragésima quarta) emissão da Canal Companhia de Securitização, listreados em Créditos Imobiliários devidos por *MS Arvival Residence Club Empreendimentos Ltda.*, e *MS Smart Porto Belo Empreendimentos LTDA.*", celebrado em 26 de abril de 2023 ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2026, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste digital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovar ou não, a emissão de uma série adicional de certificados de recebíveis imobiliários, nos termos do § 4º do artigo 35 da Resolução CVM nº 60, por meio da qual a Securitizadora emitirá R\$ 5.000 (oitto mil e quinhentos) certificados de recebíveis imobiliários, todos com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), correspondentes à 5ª série da Emissão ("CRI da 5ª Série", no valor total de R\$ 8.500.000,00 (oitto milhões e quinhentos mil reais), sendo certo que as características dos CRI da 5ª Série constarão do Aditamento ao Termo de Securitização e aos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização), a serem celebrados nos termos do Anexo II à ata de assembleia); (ii) aprovar ou não, a alteração dos Documentos da Operação para refletir o público-alvo da oferta pública referente à 5ª Série, sob o rito de registro autônomo de distribuição da nova série dos CRI, que poderão ser destinadas a Investidores Profissionais ou a Investidores Qualificados, conforme o caso, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, das quais os CRI serão objeto; (iii) aprovar ou não, a substituição do Imóvel Jardim Porto Belo (conforme definido no Termo de Securitização), objeto da matrícula de nº 42.924, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária do Imóvel Jardim Porto Belo, pelo imóvel objeto da matrícula 42.935, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Porto Belo, estado de Santa Catarina ("Novo Imóvel"), nos termos do Instrumento de Alienação Fiduciária, que seguirá na forma do Anexo III, que passará a integrar a Ata de Assembleia. Fica consignado que, a referida substituição, bem como a consequente liberação do Imóvel Jardim Porto Belo e a formalização do Instrumento de Alienação Fiduciária do Novo Imóvel, ficará condicionadas à entrega, de forma satisfatória à Securitizadora, de auditoria jurídica, nos termos do escopo a ser descrito no Anexo IV, o qual também passará a integrar a Ata de Assembleia e de opção legal, em termos padrão de mercado para esse tipo de operação; (iv) aprovar ou não, a alteração da Ordem de Prioridade de Pagamentos (conforme definida no Termo de Securitização), para: (a) substituir o item "viii)" na ordem de prioridade de "Amortização Extraordinária Compulsória" para "a composição do Fundo de Obras (conforme definido no Termo de Securitização); e (b) acrescentar o item "ix)" na ordem de prioridade, de modo que, caso o Fundo de Obras atinja 105% (cento e cinco por cento) do valor necessário para o término das obras dos Empreendimentos Imobiliários (conforme definido no Termo de Securitização), os recursos excedentes sejam destinados à Amortização Extraordinária Compulsória; (v) aprovar a contratação de assessor legal. As despesas do Patrimônio Separado e nos termos da proposta que constará no Anexo IV à Ata de Assembleia; e (vi) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail servicos.estruturados@terrainvestimentos.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizacao.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI MELCHIORETTO"; observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizacao.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) – Sistema FUNDOS.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados e eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação.

São Paulo, 21 de julho de 2026. **Alejandro Merino** - Diretor de Securitização

DOENÇA

Com 13 casos de sarampo, SP busca reforçar vacinação

FLÁVIA ALBUQUERQUE/ABRASIL

O estado de São Paulo registrou 13 casos de sarampo em 2026, de acordo com a Secretaria de Estado da Saúde (SES-SP). Os diagnósticos foram em bebês de até 1 ano e em adultos entre 20 e 50 anos.

Desde junho, a SES-SP recomenda a aplicação da dose zero da vacina tríplice viral (sarampo, rubéola e caxumba) para bebês de 6 meses a 11 meses e 29 dias residentes nos municípios de São Paulo, Guarulhos e São Bernardo do Campo.

A dose zero é aplicada seis meses antes da dose um. A medida se deve ao cenário epidemiológico atual e leva proteção aos recém-nascidos no primeiro ano de vida, uma vez que a primeira dose da vacina é prevista, em situações normais, para os 12 meses de idade.

A secretaria reforça que a dose zero não substitui as doses previstas no Calendário Nacional de Vacinação.

“Após recebê-la, a criança deve seguir normalmente o esquema vacinal de rotina, com a primeira dose da vacina tríplice viral aos 12 meses e a segunda, preferencialmente com a vacina tetraviral [sarampo, rubéola, caxumba e catapora], aos 15 meses”, informou a SES-SP.

Crianças, adolescentes e



AGENCIASP.SP.GOV

adultos que não tenham recebido as doses indicadas também devem procurar a unidade de saúde mais próxima para verificar a situação vacinal e atualizar a caderneta.

PREVENÇÃO EFICAZ

A SES-SP tem alertado a população de que o sarampo pode atingir diferentes faixas etárias, motivo pelo qual é importante manter a vacinação em dia. A imunização é a principal forma de prevenção e é também essencial para interromper a circulação do vírus.

"Com o aumento dos casos, a vacinação continua sendo a forma mais segura e eficaz de prevenir o sarampo", destacou a diretora do Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE-SP), Ta-

tiana Lang.

"É fundamental que pais e responsáveis verifiquem a caderneta de vacinação das crianças, e que adolescentes e adultos procurem uma unidade de saúde para atualizar o esquema vacinal sempre que necessário", acrescentou.

Quem tiver dúvidas sobre a vacinação pode acessar o portal <https://www.vacina100duvidas.sp.gov.br/>. A página reúne respostas às principais perguntas da população sobre vacinação, eficácia dos imunizantes, eventos adversos, doenças imunopreveníveis e riscos da não vacinação.

TRANSMISSÍVEL

Uma das particularidades que aumenta a disseminação do sarampo é que as suas partículas

virais infectantes permanecem em suspensão em aerossol. Ou seja, o vírus se mantém no ambiente deixado pelo indivíduo contaminado, ocasionando a contaminação de outras pessoas.

"O sarampo não poupa pessoas que não tenham sido vacinadas e, em cenários de baixa cobertura vacinal, é a primeira doença que se manifesta", pontuou o vice-presidente da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm), Renato Kfourir.

Ele explicou que o Brasil havia eliminado o sarampo em 2016 e, novamente, em 2024, o que não significa que não possam ocorrer casos esporádicos importados ou casos decorrentes de contaminação a partir desses, principalmente devido aos surtos existentes na América — nos EUA, Canadá, México e Guatemala.

“Há risco de reintrodução, mas nossa lição é fortalecer os dois pilares fundamentais: a vacinação e a vigilância atenta. Precisamos manter altas coberturas, idealmente acima de 95% com as duas doses”, disse.

Kfourir acrescentou que a vigilância garante que os casos suspeitos sejam identificados, rastreados e contidos por meio da vacinação de bloqueio, para que casos esporádicos não se traduzam novamente em circulação sustentada da doença.

TSE

SP concentra maior parte do eleitorado do país com 21,48%

MATHEUS CROBELATTI/ABRASIL

Dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) divulgados nesta semana revelam que o estado de São Paulo tem 34.104.226 eleitores e eleitores aptos a votar nas eleições 2026, o que corresponde a maior parte do eleitorado do país – 159.745.463 eleitores. O estado concentra 21,48% de quem vota. A capital paulista apresenta a maior parte do eleitorado, com 9.135.407 votantes (26,7%), seguido de Guarulhos, com 948.410 eleitores, e de Campinas, com 870.672.

A maioria do eleitorado é composto por mulheres, 18,1 milhões de eleitoras, 53% do total. Os homens correspondem a 47% do eleitorado, com 15,9 milhões.

Em relação à faixa etária, a maior parte dos votantes tem de 40 a 44 anos (3,48 milhões). Em

seguida aparece a faixa etária entre 45 e 49 anos (3,38 milhões) e, em terceiro lugar estão os que têm de 35 a 39 anos (3,23 milhões).

Há outros 8,5 milhões de eleitores acima dos 60 anos, sendo que, desses, 45,72% têm 70 anos ou mais. Os eleitores menores de 18 anos somam 180.229 pessoas. Entre os jovens, apenas poderão votar aqueles que tenham completado 16 anos antes da data do primeiro turno (4 de outubro).

Do total de eleitores do estado, 87,08% estão sujeitos ao voto obrigatório, o equivalente a 29.698.450 eleitoras e eleitores. Já 12,92% (4.405.776) têm voto facultativo.

Quanto ao nível de escolaridade, o ensino médio completo constitui o grupo mais expressivo entre os eleitores de São Paulo, que abrange 33,45%

do contingente. Em seguida, estão os que têm ensino fundamental incompleto (17,53%) e ensino médio incompleto (16,67%). O total de eleitores que concluíram o ensino superior chega a 5.133.353 pessoas, representando 15,05% da base eleitoral.

O levantamento da Justiça Eleitoral aponta ainda que 2,85% do público apto a votar declarou apenas saber ler e escrever. Por fim, as pessoas analfabetas correspondem a 1,68% do eleitorado no estado, perfazendo um total de 574.211 votantes.

POVOS ORIGINÁRIOS

De acordo com o TSE, o eleitorado indígena no estado dobrou de 2024 para 2026, com aumento de 3.706 para 7.492, o que representa um crescimento de 102,1%. O número de eleitores

quilombolas cadastrados também aumentou, passando de 2.180 para 3.941, um avanço de 80,7%.

No território paulista, 12.331 cidadãos estão aptos a exercer o direito de voto fazendo uso do nome social. A parcela equivale a 32% dos 38.472 registros dessa natureza em todo o país, em conformidade com as diretrizes regulatórias que asseguram a identificação de pessoas transexuais, travestis e transgêneras nos documentos oficiais de votação pelo nome com o qual se identificam.

BRASIL

O TSE também divulgou nesta semana que o Brasil tem 158.745.463 pessoas aptas a votar nas próximas eleições, em outubro, um crescimento de 2.291.452 (1,46%) em comparação ao pleito de 2022.

LÉO MOINHO

MP faz operação contra rede financeira do PCC, ‘tribunal do crime’

FAUSTO MACEDO E FELIPE DE PAULA/AE

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), do Ministério Público de São Paulo, foi às ruas ontem para cumprir 18 mandados de prisão e 18 de busca e apreensão contra suspeitos de integrar o Primeiro Comando da Capital (PCC) em duas conhecidas frentes da facção: o núcleo financeiro e o chamado "tribunal do crime". A investigação também mira a rede de apoio a notórios integrantes do PCC, entre eles Leonardo Monteiro Moja, o "Léo do Moinho", capturado em agosto de 2024 durante a Operação Salus et Dignitas

Batizada de Operação Janus - referência à divindade romana

associada às passagens e transições -, a ofensiva mira suspeitos de movimentar recursos do PCC por meio de entregas volumosas de dinheiro em espécie, transferências bancárias e uso de empresas e contas 'laranjas'.

A investigação aponta que parte dos alvos participava de reuniões para resolver disputas patrimoniais entre integrantes da facção, conhecidas como "tribunais do crime".

Além das prisões e buscas, a Vara Estadual de Organizações Criminosas e Lavagem de Bens, Direitos e Valores determinou o bloqueio de contas, aplicações financeiras, imóveis, veículos e outros bens dos investigados. Também foram bloqueados ativos financeiros de até R\$ 10 milhões por alvo e impostas restrições patrimoniais a empresas

apontadas como parte da estrutura financeira do PCC.

Os alvos de prisão da Operação Janus:

Cléber Azevedo dos Santos, Robson Martins de Souza, Antonio Carlos Ubaldo Junior, Paulo Rogério Silva, o 'Paulo Barão', Odair Alves da Silveira Filho, Leonardo Meirelles, Marlon Antonio Fontana,

Bruno Ramos Fernandes, Meire Bomfim da Silva Poza, Leonardo Monteiro Moja, o 'Léo do Moinho',

Danillo Vinicius da Silva Rosário, André de Souza Haddad, o 'Minhoca', Antônio Carlos Sampaio, o 'Kaka', 'Dakar' ou 'Compadre', Alexandre Viriato da Silva, o 'Gordão', Alexandre Salles Brito, o 'Buiú',

Raphael Flores Rodriguez, o 'Batata', Amjad Ahmad, o 'Amin'

e Marcelo de Moraes Oliveira

A Operação Janus é um desdobramento das operações Bazaar, Recidere e Salus et Dignitas. Segundo o Gae-co, a nova fase foi deflagrada a partir da análise de celulares apreendidos nessas investigações, que revelou a atuação coordenada dos suspeitos em um esquema voltado à sustentação financeira da facção.

As apurações tiveram origem, sobretudo, em elementos reunidos na Operação Recidere, que identificou um esquema de corrupção ativa e passiva, fraude processual, lavagem de dinheiro e interferência em investigações envolvendo integrantes do PCC. De acordo com o Ministério Público, os investigados também atuavam para corromper policiais civis e militares.

FALTAS

PF encerra processo e vai demitir Eduardo Bolsonaro

AGUIRRE TALENTO/AE

A Polícia Federal (PF) concluiu o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra o ex-deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP) e decidiu pela demissão dele por abandono de cargo. Agora, o ministro da Justiça, Wellington Lima e Silva, deve assinar o ato

para a expulsão do filho do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) da corporação.

Eduardo Bolsonaro vive nos Estados Unidos desde fevereiro de 2025 e passou a se definir como exilado político. Pelo acúmulo de faltas sem justificativa, teve o mandato de deputado federal cassado em dezembro do ano passado.

Sem mandato, Eduardo deveria retornar ao cargo de escrivão da PF, no Rio de Janeiro, no qual ele ingressou por meio de concurso público em 2010. Como ele não se reapresentou ao serviço, um PAD foi aberto para analisar o caso em fevereiro deste ano. Desde então, o ex-deputado está afastado do cargo.

Na instrução do processo, a

Corregedoria da PF no Rio determinou que ele entregasse a sua carteira funcional e arma de fogo.

Eduardo foi condenado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) a quatro anos e dois meses de reclusão por coação, devido à sua atuação nos EUA para intimidar o Judiciário e impedir a análise da tentativa de golpe.

2026

Decreto autoriza atuação das Forças Armadas nas eleições

A Presidência da República publicou ontem autorização para uso das Forças Armadas durante as Eleições de 2026. A medida prevê a atuação militar durante a votação, apuração e no apoio logístico durante o pro-

cesso eleitoral.

De acordo com o texto, o uso das Forças Armadas ocorrerá conforme solicitação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que definirá as localidades e o período de atuação.

A autorização tem como base dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 97/1999, que trata das normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, e do Código Eleitoral.

Em eleições anteriores, a presença das Forças Armadas foi solicitada pelo TSE para reforçar a segurança e dar suporte logístico em regiões consideradas estratégicas ou de difícil acesso.

7 DE AGOSTO

PF intima Jaques Wagner a depor sobre investigações do Banco Master

A Polícia Federal (PF) intimou o senador Jaques Wagner (PT-BA) a prestar depoimento no dia 7 de agosto em Brasília. O depoimento ocorrerá no âmbito das investigações de fraudes envolvendo o Banco Master.

A PF apura se Wagner recebeu algum tipo de benefício em troca de apoio no Congresso a projetos de interesse do banco. O senador conversou com jornalistas em Salvador ontem e negou ter cometido qualquer ir-

regularidade. Ele afirmou que está tranquilo e provará sua inocência.

Em junho, ele foi alvo da 9ª fase da Operação Compliance Zero, por supostas relações com o banqueiro Augusto Fer-

reira Lima, ex-sócio do Banco Master. Na ocasião, o senador já havia negado qualquer vínculo com o banco Master e seu dono, Daniel Vorcaro, ainda que admitisse conhecer Augus-

CORINTHIANS

Tabata apresenta projeto contra publicidade de conteúdo adulto

VICTOR OHANA/AE

Relatora do projeto de lei do combate à misoginia, a deputada federal Tabata Amaral (PSB-SP) (**foto**) apresentou ontem, uma proposta na Câmara dos Deputados para vedar a publicidade de plataformas de conteúdo adulto e de serviços de natureza sexual em bens públicos e em espaços cuja exploração econômica dependa de delegação, incentivo ou benefício fiscal do poder público.

Na rede social X, Tabata afirmou que apresentou o projeto "após o polêmico patrocínio da Fatal Fans ao Corinthians". Na postagem, a deputada disse que "é um absurdo que milhões de crianças e adolescentes sejam expostas a esse tipo de publicidade".

Em 4 de julho, o site do Corinthians anunciou a chegada da Fatal Fans como patrocinadora do clube. A Fatal Fans se define em seu site como uma

"plataforma de venda de conteúdo".

Na prática, a plataforma abarca usuários e usuárias que publicam fotos e vídeos de teor sexual, de forma semelhante ao Only Fans. A Fatal Fans é ligada à Fatal Model, uma plataforma de anúncios de acompanhantes para adultos.

De acordo com o Corinthians, a marca da Fatal Fans ficará estampada no calção da equipe principal do futebol masculino. Para os uniformes do futebol feminino, haverá ampliação da campanha "Respeita as Minas". O contrato possui validade até 31 de dezembro de 2027, com previsão de extensão até o final da tem-



porada de 2028. O Estadão mostrou que o valor do contrato é de R\$ 22 milhões e pode chegar a R\$ 31 milhões.

O projeto de Tabata altera a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Código de Defesa do Consumidor, "para estabelecer normas de proteção à infância e à adolescência mediante a vedação da publicidade de plataformas de conteúdo adulto e de serviços de natureza sexual" nos termos definidos pelo texto.

O projeto define como "plataforma de conteúdo adulto" o serviço digital, site, aplicativo ou

ambiente virtual cuja finalidade seja disponibilizar, comercializar, intermediar ou transmitir conteúdo de nudez, pornografia ou material sexualmente explícito mediante remuneração, assinatura publicidade, doação ou qualquer contraprestação econômica.

Tabata incluiu um dispositivo que determina que "é vedada a veiculação, exibição, divulgação, promoção, patrocínio ou qualquer outra forma de publicidade de plataformas de conteúdo adulto, serviços de natureza sexual ou atividades de intermediação de entretenimento sexual nos bens, espaços e serviços sujeitos à administração, à exploração econômica ou à delegação pela União, bem como por pessoas jurídicas que recebam recursos públicos, utilizem bens públicos, executem atividades de interesse público, ou desenvolvam projetos ou ações beneficiados por incentivo fiscal".

FEMINICÍDIO

Capitã da PM morta tinha 'lesão muito contundente' no rosto

O porta-voz da Polícia Civil de Minas Gerais, delegado Saulo Castro, afirmou ontem, que a capitã Michele Leão Azevedo apresentava uma "lesão muito contundente" no rosto quando chegou sem vida ao Hospital Odilon Behrens, em Belo Horizonte, na noite de segunda-feira passada.

Durante entrevista coletiva no Departamento Estadual de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Castro disse ainda que o sargento Eduardo Abner Pereira de Oliveira, marido de Michele, foi preso em flagrante por suspeita de feminicídio.

"Há pluralidade de lesões no corpo da vítima. Há uma lesão aparente muito contundente na face da vítima. Isso foi constatado de modo que fica muito clara a gravidade daquele ferimento", disse o delegado.

Em nota, o advogado Gustavo Nepomuceno, que representa o sargento Eduardo Ab-

ner Pereira de Oliveira, destacou que é essencial evitar julgamentos precipitados.

"Neste momento, é imprescindível que se aguarde a conclusão das investigações e dos laudos periciais, evitando-se qualquer julgamento precipitado. O caso ainda está em fase inicial de apuração, e todas as circunstâncias serão devidamente esclarecidas pelas autoridades competentes", afirma.

De acordo com a Polícia Civil, Michele já estava morta havia entre quatro e seis horas antes de dar entrada na unidade de saúde. Segundo o porta-voz da Polícia Civil, o casal mantinha uma relação conturbada.

"Há também a descrição de atos de violência psicológica e de violência moral do autor em relação à vítima, trazendo esse contexto de violência doméstica e familiar", disse o delegado.

ELEIÇÕES

Pesquisa Indexa: Lula lidera disputa contra Flávio Bolsonaro

GABRIEL HIRABAHASI/AE

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) lidera a disputa presidencial e, nos últimos dois meses, ampliou sua vantagem numérica contra o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), seu principal adversário no pleito. Os dados são de pesquisa Indexa divulgada ontem, com exclusividade pelo Grupo Estado.

O cenário identificado pela Indexa nas intenções de voto é quase de estabilidade. No cenário de primeiro turno, tanto Lula quanto Flávio viram seus percentuais de intenção de voto oscilarem para baixo. O presidente da República tem 41% das intenções de voto contra 30% do senador. Há um mês, o petista tinha 42%, enquanto o filho do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) tinha 31%. Há dois meses, Flávio tinha 30%, enquanto Lula tinha 39%.

O ex-governador de Goiás Ronaldo Caiado (PSD) é o terceiro colocado numericamente, com 6%. O ex-governador de Minas Gerais Romeu Zema (Novo) tem 3%, mesmo percentual de Renan Santos (Missão). Augusto Cury (Avante) e Joaquim Barbosa (DC) aparecem com 1% cada.

No cenário de segundo turno, Lula tem 46% das intenções de voto (um ponto percentual a menos que em junho e o mesmo percentual de maio). Flávio

tem 39% das intenções de voto em uma eventual disputa de segundo turno contra o petista (em junho era 40%).

Essa melhora nos números de Lula acontecem depois da divulgação da conversa de Flávio Bolsonaro com Daniel Vorcaro, dono do Banco Master, em maio, e do anúncio dos Estados Unidos do novo tarifaço contra produtos brasileiros, em julho.

Cerca de dois terços do eleitorado (66%) afirmam estar decididos quanto ao voto, segundo o levantamento da Indexa. O percentual é semelhante ao registrado em maio (eram 65%) e em junho (eram 67%). Outros 26% disseram que ainda podem mudar o voto (eram 25% em maio e em junho).

Entre os eleitores de Lula e Flávio Bolsonaro, o percentual dos que estão certos quanto ao voto é maior. Entre os lulistas, 77% dizem que estão decididos, enquanto 23% podem mudar. Entre os bolsenaristas, 75% estão certos sobre o voto, e 25% dizem que podem mudar.

A margem de erro estimada é de 2,2 pontos percentuais, para mais ou para menos, com nível de confiança de 95%. A pesquisa foi realizada de 16 a 19 de julho, com 2.000 entrevistas por telefone. A pesquisa está registrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sob o número BR-02904/2026.

Nota

VAZAMENTO DE GÁS TÓXICO EM MANAUS LEVA 512 PESSOAS A HOSPITAIS; UMA ESTÁ INTERNADA

Por três dias, os bombeiros do Amazonas combateram o vazamento de gás estireno em uma empresa no Polo Industrial de Manaus, que teve início na última quarta-feira, informou o Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM). Ao todo, 512 pessoas foram atendidas com a suspeita de exposição ao gás, enquanto uma segue internada. Em nota, a Videolar-Innova, empresa responsável pelos tanques, manifestou o seu profundo agradecimento à ação decisiva das autoridades componentes do Comitê de Emergência e à mobilização das autoridades municipais envolvidas. Também expressou suas desculpas à população de Manaus e assumiu publicamente o compromisso de investigar a fundo as causas e aplicar as soluções cabíveis para que eventos como esse não voltem a ocorrer. A empresa citou a fala do Diretor-Presidente do Ipaam, Gustavo Picanço, informando que não foram constatadas fissuras no tanque Junto à fala do secretário de Saúde do Estado do Amazonas, Luís Alberto Saraiva, que afirmou que as medidas de segurança e monitoramento demonstraram ser eficientes em eliminar o risco para a saúde pública. O estireno é usado na fabricação de plásticos e poliestireno. O comandante-geral do corpo de bombeiros, coronel Orleildo Muniz, reforçou na segunda-feira passada, que o vazamento do gás foi contido e detalhou como se dará a continuidade dos trabalhos a partir de agora.

ENCHENTES

Chuva: governo reconhece situação de emergência em municípios do RS

Sete municípios do Rio Grande do Sul tiveram situação de emergência decretada após as chuvas intensas que atingiram a região em maio e no início de julho deste ano. A medida está publicada no Diário Oficial da União de segunda-feira passada. A portaria da

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil cita os municípios de

- São Sepé,
- Erval Seco,
- Liberato Salzano,
- Coronel Bicaco,
- Cerro Grande,
- Novo Tiradentes e

- Seberi.

O reconhecimento da situação de emergência é uma etapa necessária para que estados e municípios possam acessar recursos federais destinados à resposta e à recuperação de áreas atingidas por desastres naturais.

Após a aprovação dos planos de trabalho apresentados pelos municípios, o governo federal poderá autorizar o repasse de recursos para ações de socorro, assistência às famílias afetadas e reconstrução da infraestrutura comprometida pelas chuvas.

BAHREIN

Irã informa ter atacado central de dados da Amazon no

LUCAS PORDEUS
LEÓN/ABRASIL

O Corpo da Guarda Revolucionária Islâmica (IRGC) do Irã informou, ontem, que realizou um ataque à central de dados da empresa Amazon, dos Estados Unidos (EUA), sediada no Bahrein.

“(Os combatentes da IRGC) atacaram a infraestrutura central de dados da empresa americana Amazon no Bahrein com vários mísseis de cruzeiro e a destruíram”, diz comunicado do braço armado iraniano.

A empresa que fornece serviços de armazenamento de dados em “nuvens” para governos e empresas no Oriente Médio não se manifestou até o fechamento desta reportagem. Em março, o Irã já tinha realizado ataques contra unidades da Amazon nos Emirados Árabes Unidos (EAU) e no Bahrein.

Em nota, o Exército do Bahrein informou que o Irã realizou ataques “ilegais contra civis” no país, sem especificar quais os locais foram atingidos. Os militares do país do Golfo acrescentaram terem destruído “com sucesso” diversos ataques aéreos iranianos nesta terça-feira.

KUWAIT E JORDÂNIA

A Guarda Revolucionária do Irã anunciou ainda novos ataques contra radares de alerta e de defesa antimísil dos EUA no Kuwait, na Base Aérea de Jaber.

“Após essa operação de supressão de radar, o inimigo deve se preparar para ondas mais decisivas e mais pesadas de ataques de drones e mísseis”, afirmou a Guarda Revolucionária.

Outros alvos anunciados pelo Irã foram de bases norte-americanas na Jordânia.

“Vários militares americanos foram mortos após forças iranianas atacarem um complexo que abrigava tropas americanas na região de al-Rukban, na Jordânia”, diz comunicado da IRGC publicano na mídia iraniana Press TV.

TRUMP AMEAÇA

Do outro lado, os Estados Unidos (EUA) informaram que realizaram nova onda de ataques com objetivo de “degradar ainda mais as capacidades militares iranianas usadas para atacar o transporte comercial no Estreito de Ormuz”.

O Comendo Central dos

EUA no Oriente Médio informou que atacou comando militar iranianos, instalações marítimas, locais de lançamento de mísseis e drones e sistemas de defesa aérea do Irã.

Ainda nesta terça-feira, o presidente Donald Trump voltou a ameaçar o complexo nuclear iraniano Montanha Picaxe, próximo as instalações nucleares de Natanz.

"Atacaremos essa área muito, provavelmente muito em breve, e não há nada que eles possam fazer a respeito. Normalmente eu não diria isso. Se eu achasse que eles poderiam fazer algo a respeito, eu nunca diria isso. Mas atacaremos essa área muito em breve, e com muita força", afirmou.

PREÇO DO PETRÓLEO

Com a escalada da guerra no Oriente Médio, que expõe o fracasso do acordo costurado entre Irã e EUA, o preço do petróleo voltou a subir nesta semana, com o preço do barril Brent subindo cerca de 2% nesta terça-feira, chegando a US\$ 90. Isso após ter baixado a US\$ 72 no início de julho.

Na segunda-feira passada, os houthis do Iêmen, aliados do Irã, anunciaram um bloqueio naval contra à Arábia Saudita, aliados dos EUA, no Estreito do Bab el-Mandeb, ampliando a tensão no Oriente Médio e no mercado global de combustíveis.

Os houthis afirmam que estão retaliando a Arábia Saudita devido ao “cerco injusto e opressivo” imposto pelos sauditas. Em nota, a Arábia Saudita negou o cerco ao Iêmen e condenou a decisão de atacar embarcações do Reino que transitem no estreito do Bab el-Mandeb.

Porta de entrada para o Mar Vermelho, o fechamento total desse estreito poderia reduzir o abastecimento global em até 7%. O Estreito de Ormuz, por sua vez, é responsável por até 20% do comércio de petróleo do mundo.

Em nota publicada ontem, o diretor executivo da Agência Internacional de Energia (AIE), Fatih Birol, afirma que a escalada da guerra preocupa a segurança do abastecimento global de combustíveis e leva incertezas ao mercado.

“As ameaças ao Estreito de Bab el-Mandeb, que se tornou cada vez mais importante como rota alternativa ao Estreito de Ormuz, agravam ainda mais essas preocupações”, disse o chefe da AIE

ÍNDIA

Explosão em túnel em construção deixa ao menos 12 mortos

Uma explosão provocou o desabamento de parte de um túnel em construção em um projeto hidrelétrico na segunda-feira passada, no Estado de Sikkim, no nordeste da Índia, e deixou ao menos 12 mortos e 13 desaparecidos.

Ontem, o ministro-chefe de Sikkim, Prem Singh Tamang, afirmou que a principal hipótese é que a explosão tenha sido provocada pelo acúmulo de metano.

Equipes de resgate equipadas com cilindros de oxigênio correram para localizar sobreviventes no local, após a detecção de níveis tóxicos de gases no local do desastre, na vila de Samardung, próxima à fronteira com a China.

Segundo autoridades, a explosão ocorreu enquanto 21 trabalhadores atuavam no túnel do projeto hidrelétrico

Teesta, de 500 megawatts. Dois deles conseguiram escapar. Posteriormente, seis funcionários da concessionária de energia entraram no túnel para auxiliar nas operações de resgate, mas também ficaram presos.

Sobreviventes relataram ter ouvido uma forte explosão antes que destroços desabassem dentro do túnel, disseram autoridades locais.

Até a última atualização, 12 corpos já haviam sido recuperados. Equipes da Força Nacional de Resposta a Desastres (NDRF, na sigla em inglês) trabalhavam para alcançar as 13 pessoas que ainda estariam presas.

"Encontramos gases tóxicos, como metano, monóxido de carbono e sulfeto de hidrogênio, dentro do túnel", afirmou o integrante da NDRF Nitin Kumar no local.

PARLAMENTO

França aprova proibição de redes sociais para menores

LEONARDO SIQUEIRA/AE

O Parlamento francês aprovou ontem, uma lei que proíbe o acesso de menores de 15 anos às redes sociais, em uma medida sem precedentes na União Europeia (UE).

Após receber o aval do Senado mais cedo, o projeto foi aprovado pela Assembleia Nacional, com 279 votos a favor e 81 contra. O presidente francês, Emmanuel Macron, elogiou a decisão e disse que "a França está liderando o caminho na Europa".

As duas casas do Parlamento (Assembleia Nacional e Senado) votaram a favor da medida, uma iniciativa emblemática do segundo mandato de Macron.

O projeto de lei também proíbe o uso de telefones celulares em escolas de ensino médio. Ao mesmo tempo, a proibição não abrangerá enciclopédias online, diretórios educacionais ou científicos.

A legislação é uma das últimas grandes medidas adotadas durante a presidência de Macron, antes de ele deixar o cargo no próximo ano. O presidente

quer que a lei entre em vigor no início do novo ano letivo, em setembro.

No entanto, uma revisão para determinar se o projeto de lei está em conformidade com a Constituição francesa provavelmente ocorrerá e poderá atrasar sua implementação.

Anteriormente, diversas famílias na França processaram o TikTok devido a suicídios de adolescentes que, segundo elas, estão ligados a conteúdo prejudicial. Defensores dos direitos da criança e pais aplaudiram a votação.

"Estamos fazendo campanha por esse projeto de lei desde o início porque, francamente, não temos outra opção, nenhuma outra maneira de combater as gigantes da tecnologia", disse Gaëlle Berbonde, de 52 anos, moradora da região de Paris. "A única coisa que podemos fazer é proteger nossos filhos, assim como os protegemos do consumo de álcool."

Berbonde contou à Associated Press que sua filha estava na sétima série quando ganhou seu primeiro smartphone. Um aplicativo de controle parental aju-

DITADURA

Nicarágua: Ortega diz que não haverá mais eleições no país

O presidente da Nicarágua, Daniel Ortega (**foto**), afirmou que o país não realizará novas eleições, reforçando sua permanência no poder e frustrando as expectativas da oposição por uma retomada do processo democrático. Na prática, a declaração cancela a eleição prevista para novembro de 2027, após o Congresso controlado pelo governo ampliar, em 2025, o mandato presidencial de cinco para seis anos.

Ortega fez o anúncio durante as celebrações do aniversário da Revolução Sandinista, que derubou a ditadura de Anastasio Somoza em 1979 e o levou pela primeira vez ao poder. De volta à Presidência desde 2007, ele promoveu mudanças constitucionais, reprimiu a oposição e consolidou o controle sobre as principais instituições do Estado. Desde a repressão aos protestos de 2018, que deixou centenas de mortos, Ortega e sua esposa e copresidente, Rosario Murillo, vêm ampliando o controle sobre o país.

As eleições de 2021, vencidas por Ortega após a prisão dos

AMEAÇA

Trump: EUA 'darão um jeito' nos houthis se bloquearem portos da Arábia Saudita

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, afirmou ontem que seu governo reagirá caso os rebeldes houthis cumpram a ameaça de impor um bloqueio naval aos portos da Arábia Saudita, movimento que pode afetar o transporte global de petróleo e ampliar a tensão no Oriente Médio.

"Se algo assim acontecer, nós resolvemos", disse Trump durante reunião na Casa Branca com o presidente do Líbano, Joseph Aoun. "Vou ver o que acontece. Até agora, nada aconteceu. Pode acontecer. Mas nós resolvemos as coisas. Já fizemos isso com os Houthis antes e não temos notícias deles há algum tempo", disse o republicano.

A declaração ocorre um dia depois de os houthis, grupo rebel-



WIKIPÉDIA

principais adversários, foram consideradas ilegítimas por grande parte da comunidade internacional, e os Estados Unidos não reconhecem seu governo. "Não haverá mais eleições", afirmou o presidente, em discurso marcado por críticas aos EUA. "Partidos criados pelos ianques,

criados pelo regime de Somoza, voltando ao poder - essa história acabou." Questionado sobre futuras eleições, respondeu: "Nunca, nunca, nunca".

A oposição e organizações de direitos humanos classificaram a declaração como uma nova escalada autoritária. O ex-

lescentes passa entre duas e cinco horas por dia usando o smartphone. Em um relatório publicado em dezembro, a agência afirmou que cerca de 90% das crianças e adolescentes entre 12 e 17 anos usam smartphones diariamente para acessar a internet, sendo que 58% deles utilizam seus aparelhos para redes sociais.

O relatório destacou uma série de efeitos nocivos decorrentes do uso de redes sociais, incluindo a redução da autoestima e o aumento da exposição a conteúdo associado a comportamentos de risco, como automutilação, uso de drogas e suicídio.

Após a Comissão Europeia constatar que a versão mais recente do projeto de lei se sobrepunha à Lei de Serviços Digitais da UE, que estabelece regras rigorosas para garantir a segurança dos usuários da internet, os parlamentares realizaram negociações finais na segunda-feira, 20, e chegaram a um acordo sobre uma versão alterada da legislação, que foi então submetida a ambas as casas para votação final.

candidato presidencial Juan Sebastián Chamorro, preso após a eleição de 2021 e libertado em 2023, afirmou que Ortega busca consolidar um regime de partido único, nos moldes de China e Cuba.

Segundo o grupo Mecanismo de Reconhecimento de Presos Políticos, ao menos 46 pessoas permanecem presas por motivos políticos, embora o governo negue a existência desses detentos. Nos últimos anos, centenas de opositores, religiosos e ex-candidatos presidenciais foram libertados e enviados ao exílio nos Estados Unidos e na Guatemala, muitos após perderem a cidadania nicaraguense e terem bens confiscados. Eles relatam isolamento e tortura durante a prisão.

Desde 2018, o governo também fechou mais de 5 mil organizações, em sua maioria religiosas, forçou milhares de pessoas ao exílio e, neste mês, casou em massa registros de advogados, medida que especialistas da ONU classificaram como um "expurgo da profissão jurídica". Fonte: Associated Press.

para atacar navios mercantes durante a guerra em Gaza, com o uso de drones, mísseis e sequestros de embarcações. Agora, analistas avaliam que o grupo pode voltar a empregar essa estratégia para pressionar a Arábia Saudita e seus aliados.

A escalada ocorre após novos atritos entre os houthis e o governo iemenita apoiado pela Arábia Saudita. O grupo acusa Riad de bombardear a pista do aeroporto internacional de Sanaa depois que autoridades tentaram impedir o pouso de uma aeronave iraniana que transportava uma delegação houthi de volta de Teerã Em resposta, os rebeldes atacaram o aeroporto saudita de Abha, no primeiro ataque direto em território da Arábia Saudita desde 2022.